

PORTARIA Nº 181/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição para efeito de disponibilidade e aposentadoria do servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, tempo de contribuição, nos assentamentos funcionais da servidora **CLEONY GOEHL ECKE**, matrícula n. **148153**, ocupante do cargo de PROFESSOR - ANOS INICIAIS, nível III, classe "F", cuja posse ocorreu em 24/03/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, **1398 dias de tempo de contribuição**, com fulcro nos artigos 66, 67, da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019 e art. 101 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, informações constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo n. 21024030.1.00397/22-2, de 26 de setembro de 2022, conforme especificações abaixo:

- a) 242 dias, prestados a **MISSAO EVANGELICA CAIUA**, CNPJ 03.747.268/0001-80, no período de 02/05/2002 a 31/12/2002, no cargo de "NADA CONSTA";
- b) 383 dias, prestados a **MISSAO EVANGELICA CAIUA**, CNPJ 03.747.268/0001-80, no período de 14/01/2003 a 30/01/2004, no cargo de "NADA CONSTA";
- c) 4 dias, prestados a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.585.924/0001-22, no período de 29/03/2005 a 02/04/2005, no cargo de PROFESSORA;
- d) 29 dias, prestados a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.585.924/0001-22, no período de 25/07/2005 a 23/08/2005, no cargo de PROFESSORA;
- e) 120 dias, prestados a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.585.924/0001-22, no período de 24/08/2005 a 21/12/2005, no cargo de PROFESSORA;

- f) 302 dias, prestados ao **MUNICÍPIO DE PARANHOS**, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 22/02/2007 a 20/12/2007, no cargo de PROFESSORA;
- g) 318 dias, prestados ao **MUNICÍPIO DE PARANHOS**, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 07/02/2008 a 19/12/2008, no cargo de PROFESSORA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

PARANHOS-MS, 04 DE AGOSTO DE 2023.



DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
PARANHOS
construindo uma nova história

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 181/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição para efeito de disponibilidade e aposentadoria do servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, tempo de contribuição, nos assentamentos funcionais da servidora **CLEONY GOEHL ECKE**, matrícula n. **148153**, ocupante do cargo de PROFESSOR - ANOS INICIAIS, nível III, classe "F", cuja posse ocorreu em 24/03/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, **1398 dias de tempo de contribuição**, com fulcro nos artigos 66, 67, da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019 e art. 101 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, informações constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo n. 21024030.1.00397/22-2, de 26 de setembro de 2022, conforme especificações abaixo:

- a. 242 dias, prestados a **MISSAO EVANGELICA CAIUA**, CNPJ 03.747.268/0001-80, no período de 02/05/2002 a 31/12/2002, no cargo de "NADA CONSTA";
- b. 383 dias, prestados a **MISSAO EVANGELICA CAIUA**, CNPJ 03.747.268/0001-80, no período de 14/01/2003 a 30/01/2004, no cargo de "NADA CONSTA";
- c. 4 dias, prestados a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.585.924/0001-22, no período de 29/03/2005 a 02/04/2005, no cargo de PROFESSORA;
- d. 29 dias, prestados a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.585.924/0001-22, no período de 25/07/2005 a 23/08/2005, no cargo de PROFESSORA;
- e. 120 dias, prestados a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.585.924/0001-22, no período de 24/08/2005 a 21/12/2005, no cargo de PROFESSORA;
- f. 302 dias, prestados ao **MUNICIPIO DE PARANHOS**, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 22/02/2007 a 20/12/2007, no cargo de PROFESSORA;
- g. 318 dias, prestados ao **MUNICIPIO DE PARANHOS**, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 07/02/2008 a 19/12/2008, no cargo de PROFESSORA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

PARANHOS-MS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata